



## **PORTARIA Nº 667/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA DA LEI MUNICIPAL DE 047/97 DOS SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** PARECER JURÍDICO da Assessoria Jurídica do município de Alenquer;

**CONSIDERANDO:** disposto da Lei Municipal nº 047/97, que Dispõe Sobre o Plano de Carreira Cargos e Salários dos Servidores do Município de Alenquer;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** ENQUADRAR os seguintes servidores efetivos, de acordo com os Arts. 20, 21, 22, 23 e 24 da Lei Municipal nº 047/97:

1. **ANDRESON ARAÚJO DUARTE** – Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na Tabela de Faixas e Referências Salariais de Nível Médio - Tabela II – Referência "D-23";

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito municipal de Alenquer, em 10 de outubro de 2023.

  
**HEVERTON DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.

  
**ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração